

## **CONSELHO FISCAL**

### **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2013**

Felixlândia, 15 de janeiro de 2013.

Horário: 13h30min.

Local: Sala do IPREMFEL

Conselheiros Presentes: Meura Aparecida Gomes de Souza, Danilo Sérgio Ribeiro, Vânia Mércia de Oliveira Barros.

Conselheiros Ausentes: Aparecida Manha

Convidados presentes: não houve

#### **ORDEM DO DIA:**

- 1. Balancetes de receita e despesas do período de setembro a dezembro de 2012.**
- 2. Dívida do Município.**
- 3. Recondução dos Conselheiros**

A Superintendente, ao iniciar a ordem do dia, deu boas-vindas a todos os participantes.

#### **Item 01 da Ordem do Dia – Balancetes de receita e despesas do período de setembro a dezembro de 2012.**

A Superintendente, dando início aos trabalhos, expõe os balancetes de receita e despesas do período de setembro a dezembro de 2012, os quais estão devidamente instruídos, para verificação pelo Conselho.

#### **Deliberação:**

O Conselho tomou conhecimento, aprovando os balancetes.

#### **Item 02 da Ordem do Dia – Dívida do Município.**

A Superintendente informa que será realizada auditoria no Município de Felixlândia pelo Ministério da Previdência Social, fruto da denúncia realizada diretamente ao Auditor da Receita Federal sobre a dívida em função da inadimplência com relação aos repasses previdenciários, bem como da falta de compromisso quanto aos aportes dos aposentados pelo Município.

Ainda em relação à inadimplência quanto aos repasses, a Superintendente informa que está viabilizando, junto ao Prefeito, a celebração de novo termo de parcelamento, referente às contribuições previdenciárias patronais do período de agosto de 2011 a dezembro de 2012, incluindo os décimos terceiros e também para o reparcelamento dos parcelamentos firmados em 13/04/2010; 20/07/2010; 14/12/2010; 21/02/2011 e 11/08/2011 quanto aos saldos não quitados.

Em seguida, a Superintendente deixou a palavra em aberto.

**Deliberação:**

O Conselho tomou conhecimento, e entendeu pela viabilidade de celebração de novo termo de parcelamento e aprova a minuta encaminhada via email previamente a esta reunião.

**Item 03 da Ordem do Dia – Recondução dos Conselheiros.**

A Superintendente informa que se aproxima o final do mandato dos Conselheiros Fiscais, conforme Decreto nº 1.061/2011, o mandato se finda dia 31.01.2013.

Tendo em vista que todos os Conselheiros foram nomeados por este Decreto, há possibilidade, conforme a lei, de recondução dos mesmos, sendo que a Sra. Aparecida Manha que atualmente ocupa o lugar de efetivo, tendo em vista a desistência da Sra. Regiane de Oliveira Magalhães, somente poderá ser reconduzida para suplente.

Assim, ficará um cargo vago efetivo de Conselheiro Fiscal para ser nomeado pelo Prefeito.

A Superintendente pede manifestação de cada Conselheiro sobre a sua vontade de permanecer na posição de Conselheiro pelo período de mais 02 anos.

**Deliberação:**

O Conselho tomou conhecimento, sendo que ninguém apresentou objeção quanto a sua recondução por mais 02 anos.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Superintendente encerrou a reunião às 14:34 horas da qual eu, Vânia Mércia de Oliveira Barros, lavrei a presente ata em duas páginas, que será assinada pelos Conselheiros presentes:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---